



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 030/90

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de férias prêmio, relativas ao quinquênio de 02 de maio - de 1.984 a 01 de maio de 1.989, a seguinte funcionária no período abaixo:

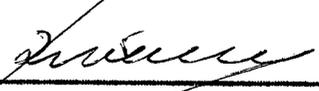
ANTONIA ZELINDA VILLA

De 01 de fevereiro a 01 de maio de 1.990

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1.990.

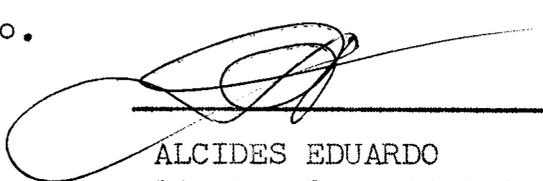
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Dep. Administração